



**JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM
TRIBUNAL**

Esplanada dos Ministérios - Bloco A, 5º andar, sala 552

CEP 70050-902, Brasília/DF

Telefone: (61) 2030-3465 - E-mail: secretaria.tjad@cidadania.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Eu, Daniel Chierighini Barbosa, inscrito(a) no CPF nº 346.695.998-52, endereço Av. Paulista, 2073 telefone(s) para contato: +55 11 3076-3131, endereço eletrônico para contato: daniel.chierighini@rnsj.com.br. Venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em: assessoramento jurídico para organizações sociais de saúde no estado de São Paulo, sobretudo no recorte do contencioso administrativo. O modo de exercício das atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos consiste em: assessoramento jurídico junto aos tribunais de contas dos Estados e/ou municípios. O exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: Não se aplica. O exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: Não se aplica. E quanto à informação das atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos incisos I a IV, do §1º do art. 86 do CBA/2021, consiste em: Não se aplica.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, 22 de janeiro de 2024.

Daniel Chierighini Barbosa